

32 – TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2015

divida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada à Rua Armando Fajardo, 132 – Bairro Santa Helena – Coronel Fabriciano/MG, Cep: 35171-007. PTA N°: 05.000207529-47
Sujeito Passivo: Renan Barbosa de Assis IE.: 001.037111.00-17 CNPJ.: 08.704.795/0001-20
Endereço: Rua Maria Matos, 205 – LJ 03 – Centro – Coronel Fabri- ciano/MG – CEP: 35.170-111
Ipatinga, 11 de maio de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - Masp: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito / DFT Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publi- cação, nos termos da legislação vigente, o pagamento /parcelamento do respectivo crédito tributário. A falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004. PTA N°: 05.000220404-30
Sujeito Passivo: José Geraldo Batista Martins IE.: 313.821102.00-33 CNPJ.: 68.490.275/0001-94
Endereço: Ave. João Valentim Pascoal, s/n – Praça dos Ambulantes – Centro - Ipatinga/MG – CEP: 35.160-002
Ipatinga, 11 de maio de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - Masp: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito / DFT Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publi- cação, nos termos da legislação vigente, o pagamento /parcelamento do respectivo crédito tributário. A falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada à Rua Armando Fajardo, 132 – Bairro Santa Helena – Coronel Fabriciano/MG, Cep: 35171-007. PTA N°: 05.000242260-34
Sujeito Passivo: Oitech Importação e Exportação Ltda - ME IE.: 001.264658.00-53 CNPJ.: 10.940.082/0001-08
Endereço: Rua Duque de Caxias, 325 – Centro – Coronel Fabriciano/ MG – CEP: 35.170-009
Ipatinga, 11 de maio de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - Masp: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito / DFT Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publi- cação, nos termos da legislação vigente, o pagamento /parcelamento do respectivo crédito tributário. A falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004. PTA N°: 05.000244085-23
Sujeito Passivo: El Shadai Confeccções Ltda IE.: 001.010356.00-33 CNPJ.: 08.102.728/0001-36
Endereço: Ave. Pedro Linhares Gomes, 3900 – LJ 92/93 – Industrial Ipatinga/MG – CEP: 35.160-035
Ipatinga, 11 de maio de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - Masp: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito / DFT Manhuaçu

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estaa- dual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados calculo saldo remanescente parcelamento referente AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.
O Parcelamento nº 13.012115100.01, o qual faz parte o Processo Tribu- tário Administrativo nºs 03.000390934-54, do sujeito passivo INDUS- TRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 7ABELHAS LTDA, IE: 394.142152.0023, foi objeto de CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista ter sido considerado parcelamento desistente por omissão no recolhimento das parcelas. Em conformidade com artigos 36 a 40, da Resolução 4560/2013 de 28/06/2013 e Resolu- ção 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA). O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data do recebi- mento deste ofício. Após o prazo de 10(dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será devolvido à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza compa- recer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03.000390934.54 de 30.10.2013.
Contribuinte – IND E COM DE PROD ALIM 7 ABELHAS LTDA.
INSC. ESTADUAL – 394.142152.00-23.
Endereço: Rua Philadelpho Coutinho Araújo nº 10, Bairro Alfá Sul. Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Coobrigado – Alexandra Pereira Rodrigues.
CPF: 982.439.266-15.
Endereço: Rua Anália Maria Dias nº 150, Bairro Alfá Sul. Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Manhuaçu, 11 de maio de 2015.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe AF 2º Nível Manhuaçu.

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estaa- dual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados calculo saldo remanescente parcelamento referente AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.
O Parcelamento nº 12.046072100-09, o qual faz parte o Processo Tribu- tário Administrativo nº03.000426070.64, da empresa PREVINE – INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVI- DUAL LTDA - ME, IE 001.736268.01-12, foi objeto de CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista ter sido considerado parcelamento desistente por omissão no recolhimento das parcelas. Em conformidade com artigos 36 a 40, da Resolução 4560/2013 de 28/06/2013 e Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA). Informa- mos que para o pagamento antes da inscrição em dívida ativa e exe- çução judicial, as multas serão reduzidas, bem como a não exigência de honorários advocatícios. O processo permanecerá nesta Adminis- tração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício. Após o prazo de 10(dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03.000426070.64 de 04.12.2014.
Contribuinte – PREVINE IND. EQUIP. PROT. INDIV. LTDA.
INSC. ESTADUAL – 001.736268.01-12.
Endereço: Ave Tancredo Neves n° 740, Bairro Santana. Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Coobrigado – Camisaria Caravelli Ltda.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.336393.00-20.
Endereço: Rod. BR 262 – Km 38 n° 500 A, Zona Rural. Reduto – MG – CEP 36.920-000.
Coobrigado – Alanna Silva Paves.
CPF: 135.039.476-98.
Endereço: Ave. Tancredo Neves n° 245, Apto 201, Santa Terezinha. Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Manhuaçu, 11 de maio de 2015.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe AF 2º Nível Manhuaçu.

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estaa- dual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados calculo saldo remanescente parcelamento referente AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.
O Parcelamento nº 12.046072100-09, o qual faz parte o Processo Tribu- tário Administrativo nº03.000426070.64, da empresa PREVINE – INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVI- DUAL LTDA - ME, IE 001.736268.01-12, foi objeto de CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista ter sido considerado parcelamento desistente por omissão no recolhimento das parcelas. Em conformidade com artigos 36 a 40, da Resolução 4560/2013 de 28/06/2013 e Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA). Informa- mos que para o pagamento antes da inscrição em dívida ativa e exe- çução judicial, as multas serão reduzidas, bem como a não exigência de honorários advocatícios. O processo permanecerá nesta Adminis- tração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício. Após o prazo de 10(dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03.000426070.64 de 04.12.2014.
Contribuinte – PREVINE IND. EQUIP. PROT. INDIV. LTDA.
INSC. ESTADUAL – 001.736268.01-12.
Endereço: Ave Tancredo Neves n° 740, Bairro Santana. Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Coobrigado – Camisaria Caravelli Ltda.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.336393.00-20.
Endereço: Rod. BR 262 – Km 38 n° 500 A, Zona Rural. Reduto – MG – CEP 36.920-000.
Coobrigado – Alanna Silva Paves.
CPF: 135.039.476-98.
Endereço: Ave. Tancredo Neves n° 245, Apto 201, Santa Terezinha. Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Manhuaçu, 11 de maio de 2015.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe AF 2º Nível Manhuaçu.

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estaa- dual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados calculo saldo remanescente parcelamento referente AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.
O Parcelamento nº 13.012471800.36, os quais fazem parte os Processos Tributários Administrativos nºs 01.000241452-10 e 01.000241453-92, do sujeito passivo CLAUDINEI FERNANDES, CPF 056.176.316-08, foi objeto de CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em

vista ter sido considerado parcelamento desistente por omissão no reco- lhimto das parcelas. Em conformidade com artigos 36 a 40, da Reso- lução 4560/2013 de 28/06/2013 e Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA). O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício. Após o prazo de 10(dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será devolvi- do à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para qualis- quer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01.000241452-10 de 20.10.2014.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01.000241453-92 de 20.10.2014.
Contribuinte – CLAUDINEI FERNANDES.
CPF – 056.176.316-08.
Endereço: Rua Cândido Cerqueira n° 36, Bairro Engenho da Serra. Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Manhuaçu, 11 de maio de 2015.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe AF 2º Nível Manhuaçu.

11 695693 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do(s) Auto(s) de Infração infra citado(s).
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as redu- ções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não con- tenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
- ABM Indústria Textil Ltda - ME, IE: 001.810708-0076, Rua Salvador R. Canavio, n.º 358, Galpão – Granjas Betania – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.047-350.
Auto de Infração 01.000267166-64 de 05/05/2015.
- G.L. Industria e Comércio de Meias e Lingerie Ltda, IE: 001.865928-0059, Rua Vicente Adão Botti, n.º 245 – Bom Pastor – Juiz de fora – MG – cep: 36.021-550.
Auto de Infração 01.000266707-88 de 22/04/2015.
- Indústria e Comércio Saidler & Saidler Ltda. - ME, IE: 001.684673-0060, Rua Alirio Padilha Ferreira, n.º 230 – Jardim Guanabara – Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000.
Auto de Infração 01.000267141-90 de 04/05/2015.
- Irmãos Albertini Móveis, Máquinas e Equipamentos Ltda. – EPP, IE: 001.609951-0087, Rua Espírito Santo, n.º 1.115, sala 1.304 - Centro / Paineiras – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.016-200.
Auto de Infração 01.000266643-54 de 17/04/2015.
- Irmãos Albertini Móveis, Máquinas e Equipamentos Ltda. – EPP, IE: 001.609951-0087, Coobrigado Sebastião Jorge de Amorim, CPF 332.490676-87, Rua José Manoel de Oliveira, n.º 45 – Cerâmica – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.080-340.
Auto de Infração 01.000266643-54 de 17/04/2015.
- Janaina & Alexandra Comércio de Bijuterias e Acessorios Ltda. IE: 001.206976-0022, Rua Doutor Almada Horta, n.º 12, sala 301, – Santos Anjos – Juiz de Fora – MG. – CEP: 36.060-160.
Auto de Infração 01.000267173-26 de 05/05/2015.
- Nelson Edison Gomes Caniato – ME, IE: 001.101828-0014, Rua Eugenio Fontainha, n.º 292, Ljza, - Manoel Honório – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.051-000.
Auto de Infração 01.000265797-05 de 30/03/2015.
- O.J.E Corte e Vinco Ltda. – ME, IE: 001.512653-0062, Rua Machado de Assis, n.º 23, Galpão – Vila Ideal – Juiz de Fora – MG.
Auto de Infração 01.000266633-66 de 16/04/2015.
- Sonia Maria Torres de Castro – ME, IE: 001.912852-0009, Estrada Maripá Tarauçu, s/ n.º Km 1, - Zona Rural – Maripá de Minas – MG.
Auto de Infração 01.000267121-11 de 04/05/2015.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2015.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos - Chefe da AF 1º Juiz de Fora

EDITAL 007.812/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I NÍVEL/JUIZ DE FORA
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Adminis- tração de sua circunscrição, localizada na Rua Halfeld, nº 422, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Juiz De Fora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001070625.00-87 NEOMIX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVI- COS EIRELI - ME
001512653.00-62 O.J.E. CORTE E VINCO LTDA - ME
001206976.00-22 JANAINA & ALEXANDRA COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME
001810708.00-76 ABM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME
Segunda-feira, 11 de Maio de 2015.
Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

EDITAL 007.816/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª NÍVEL/MURIAÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa- dos por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estaa- dual sem validade alguma.
Município de Muriaé.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002142674.00-93 APL.PISCINAS DE MURIAE LTDA - ME
Segunda-feira, 11 de Maio de 2015.
Chefe de Unidade: Flavia Rodrigues Christo

11 695697 - 1

SRF I - Uberlândia

Atos do Superintendente
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia
Eslly Winder Ribas Rocha
ATO Nº 008

DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, PARA RESPONDER PELA FUN- ÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSIS- TÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Reso- lução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor:
EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Servidor Municipal no municí- pio de Centralina/SRF I,Uberlândia, no período de 04 de maio de 2015 a 23 de maio de 2015, em que o titular Eufrázio Carrara Carvalho, Servidor Municipal, estará usufruindo férias regulamentares.

11 695700 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF II - Varginha

EDITAL 007.813/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª NÍVEL SÃO LOURENÇO
INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111,todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seu sócio INTIMADO a apresentar na Administração Fazendária de São Lourenço, localizada na Rua Ipiranga nº 10, Centro em São Lourenço, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de São Lourenço.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
637408535.00-46 WAINER FERREIRA RODRIGUES -ME
Segunda-feira, 11 de Maio de 2015.
Claudilene da Silva Luz – Masp 315.360-8
Chefe em exercício da AF/2º Nível/São Lourenço

11 695701 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado

O Diretor Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis Delegadas nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decretos nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, nº 44.485, de 14 de março de 2007, nº 46.411, de 30 de dezembro de 2013 e considerando a justificativa a ser publicada no órgão oficial de 9 de maio de 2015, atribui à servidora a seguir identificada, a Gratificação Temporária Estrutural-GTE , da Loteria do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 8 de maio de 2015.

SERVIDORES	MASP	GTE- ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO
Karen Ramos Freire de Andrade	1278208-2	GTEI-4	LT1100005

08 694981 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei Estadual 18.185/2009 e inciso IX do art. 37 da CR/1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRE- TARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL e o servidor abaixo listo- do.
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação do contrato inicial pelo período de até 3 (três) anos, conforme clausula quinta do mesmo, pelo período a seguir indicado:

MASP	SERVIDOR	CPF	VIGENCIA
1284640-8	GABRIEL DE MORAIS WIRZ LEITE	064.544.136/83	21/06/2014 A 19/06/2017

11 695769 - 1

Superintendência de Recursos Humanos
Janaíssa Luiza Del Bisoni

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁ- VEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, à servidora ANDRÉIA COELHO RODRI- GUES, MaSP 1106901-0, ASP, I/B, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.

11 695788 - 1

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 024/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:

MaSP 1150428-9 ADRIANO LOPES DE ANDRADE, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 1144000-1 ANDREA ALVES DE SOUSA, ASP, II/C, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 28/04/2015.
MaSP 1170379-0 ARLETE DE SOUZA NUNES, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 24/04/2015.
MaSP 1202652-2 BARUK FRANCISCO PINTO, ASP, I/B DAD4, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2015.
MaSP 1083255-8 DANIEL AUGUSTO LOPES, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 1103319-8 ELIONIR MARCELO DE OLIVEIRA, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 905646-6 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, ASP, II/J, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 905453-7 IVANEE NAIDER MARTINS, ASP, II/J, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a contar de 13/02/2015.
MaSP 1227025-2 JOSE ARIMATEIA SOUZA JUNIOR, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 01/05/2015.
MaSP 1173823-4 JOSE DIAMANTINO NETO, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 905687-0 JOSE SEBASTIAO SILVA, ASP, II/A, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 1214047-1 JULIANA GRAZIELLA MARTINS GUIMARAES, ASEDS, I/B, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 01/05/2015.
MaSP 1219562-4 KEILA APARECIDA TEIXEIRA CARVALHO, ASP, I/B, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 377846-1 LAERCIO CARDOSO AMORIM, ASP, II/I, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MASP 1194134-1 MARCELO NONATO BORGES, AGSE,I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 09/03/2015.
MaSP 1171683-4 MARCOS ANTONIO DOMINGUES VASCONCE- LOS, ASP, I/D, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercí- cio, a partir de 05/06/2015.
MaSP 378590-4 MARIA DO ROSARIO BRAGA, ASP, II/H, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 905614-4 MARIA JOSE CARLOS, ASP, II/I, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
MaSP 348904-4 MIRTES FORTES PEREIRA, ASEDS, FGD, por

02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 5º quinq., de exercício, a contar de 08/05/2015.
MaSP 281129-7 NATALIA IMACULADA NASCIMENTO RODRI- GUES, AEDS, VI/B DAD6, por 08 mês(es), referente(s) ao(s) 2º,3º,4º e 5º quinq., de exercício, a contar de 01/05/2015.
MaSP 1228888-2 RENILDA JOSE RITA, ASP, I/B, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 24/04/2015.
MaSP 1130638-8 WAGNER MENDES DOS REIS, ASP, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.

ANULAÇÃO - ATO Nº 025/2015

ANULA NO ATO Nº 021/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 377019-5 CHARLESNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, ASP,II/I, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 24/04/2015, a pedido do(a) Servidor(a).
ANULA NO ATO Nº 020/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1082364-9 ELISNALDO CAETAÑO DA SILVA, ASP, I/D, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 17/04/2015, tendo em vista, memo nº 111/2015 DRH/PAOJ.
ANULA NO ATO Nº 020/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1220936-7 RAFAEL BANDEIRA DE ALMEIDA, ASP, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 17/04/2015, tendo em vista, memo nº 165/2015 DG.
ANULA NO ATO Nº 020/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1102086-4 MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA, ASEDS, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 17/04/2015, a pedido do(a) Servidor(a).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 026/2015

RETIFICA NO ATO de afastamento de férias prêmio A PEDIDO dos servidores:
MaSP 905518-7 ANTONIO NUNES JARDIM, ASP,II/J, tendo em vista alteração da data de início, ato Nº 011/2015 publicado em 26/02/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a contar de 02/03/2015.
Leia-se: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a contar de 10/03/2015.
MaSP 1214309-5 LUCIANO FERNANDES ARAUJO, ASEDS, I/C, tendo em vista alteração da data de início, ato Nº 020/2015 publicado em 17/04/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 04/05/2015.
Leia-se: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 03/08/2015.
MaSP 347270-1 MARCIA ERMELINDA FORTES, ANEDS,IV/B, tendo em vista alteração da data de início, ato Nº 011/2015 publicado em 26/02/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º e 5º quinq., de exercício, a contar de 03/03/2015.
Leia-se: por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 4º e 5º quinq., de exercício, a contar de 04/03/2015.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.

11 695550 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente